

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 046/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Jaime Avelino Policarpo, no Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Jaime Avelino Policarpo** a via que se inicia na Avenida Francisco José Araújo da Silva, no início do calçamento, estendendo-se até o cemitério, situado no Distrito de Mosquito, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 20 de agosto de 2024.

PAULO BERG

MELGACO: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por PAULO BERG

MELGACO: [REDACTED]

Dados: 2024.08.20

11:11:22 -03'00'

**Paulo Berg Melgaço**

Presidente do Poder Legislativo